P O R T A R I A

Nº 2370/2023

"Dispõe sobre designação Temporária de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Servidor **ANDERSON RODRIGO DA COSTA,** matricula 4577-8 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções pelo expediente de Coordenador do Cras Costa Norte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por força do gozo de férias da titular do cargo, a Servidora **DEBORA APARECIDA TEIXEIRA TORRES,** matricula 5297-3 por um período de 25 (Vinte e cinco) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito